



Junta de Freguesia de S. João de Ver
Município de Santa Maria da Feira

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DE PESSOAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - ELABORAÇÃO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos 11 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício da Junta de Freguesia da São João de Ver, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, **constituído por 3 membros, o presidente do Júri, Nuno João Marques Soares Albergaria, 1.º vogal do Júri, Rui Manuel Vilar Cardoso, 2.º vogal efetivo Idalina Dias dos Reis Maia**, a fim de efetuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos seleção e ordenar ao candidato, conforme determina o art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 7.4, do Aviso n.º 1610/2022, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2022, ou seja:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação da EPS	EPS (Valorizada em 30 %)	Classificação da AC	AC (valorizada em 70%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Vítor Hugo Gomes Coelho	17	5,1	16	11,2	16,3	1.º

EPS– Entrevista profissional de seleção

AC – Avaliação Curricular

CF – Classificação Final

Em conformidade com o n.º 3, do art.º 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou notificar o candidato aprovado da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.



Junta de Freguesia de S. João de Ver
Município de Santa Maria da Feira

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,

(Nuno João Marques Soares Albergaria)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Rui Manuel Vilar Cardoso)

O 2.º Vogal Efetivo,

(Idalina Dias dos Reis Maia)